

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 19/2024.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP           SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO  
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA  
INSCRICAO   RAZAO SOCIAL  
136.804.279-ME UNIKE INDÚSTRIA DE ÁGUA LTDA  
202.210.616-ME JESSICA ARAUJO DA SILVA

SGF/DIRAT/GERAP           SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE  
END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA  
INSCRICAO   RAZAO SOCIAL  
141.266.154-ME GOUVEIA AUTO CENTER LTDA  
181.431.741-ME J LIMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

SGF/DIRAT/GERAP           SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL  
END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA  
INSCRICAO   RAZAO SOCIAL  
200.789.040-ME ENDRIGO MARCOS CAMPOS DE CARVALHO & CIA LTDA